Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/09/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1236 ,DE 2023.
(Proponente: Vereador Madson de Oliveira/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Camilo Rocha Rancy, Secretário Municipal de Serviços e Obras Públicas, solicitando a troca das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED nas Ruas Públio Pimentel e Estanislau Cidral, no bairro Alto Alegre.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de setembro de 2023.

Madson de Oliveira
Vereador/MDB

Justificação

Solicito através da presente indicação, a realização deste trabalho de troca das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED, nessas duas vias do bairro Alto Alegre, diante das reclamações dos munícipes que ali residem, pois, à noite, as ruas encontram-se muito escuras, dificultando o trânsito de veículos e pedestres, bem como facilita as atividades criminosas.

Ainda, os benefícios das lampas de LED são inúmeros, elas utilizam baixa tensão, possuem maior durabilidade e resistência, oferecem maior eficiência, bem como são mais sustentáveis e não emitem calor. Uma lâmpada de LED possui durabilidade de cem mil horas, se eventualmente ela trabalhar por oito horas diárias, isso significaria vinte anos de funcionamento, sem precisar trocá-las novamente.

Certo de poder contar com sua atenção com a seguinte demanda, envio esta indicação.

Valho-me da oportunidade de externar as mais elevadas estimas e considerações.

RECEBIDO DIRETORIA LEGISLATIVA